CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS
Protocolado sob n.º 934
Em 12 / 08 / 1991
Encarregado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL D. Martins

RESOLUÇÃO Nº 006/91

O Presidente da Câmara Municipal de Domingos Martins, do Estado do Espírito Santo. Faço saber que o Plenário aprovou e eu **PROMULGO** a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O

Art. 1º - Anular, no orçamento vigente da Câmara Municipal de Domingos Martins, o saldo das seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS Cr$ 126.000,00.....

15824952.03 - PROVENTOS A INATIVOS E PENSIONISTAS

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.5.3 - PENSIONISTAS - Cr$ 478.800,00.....

Art. 2º - Suplementar, neste mesmo órgão, com recursos oriundos da anulação de que trata o artigo anterior as seguintes dotações:

00.01010012.01 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS - Cr$ 604.800,00.....

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Domingos Martins, 11 de agosto de 1991.

PEDRINHO RAUL HOPPE
PRESIDENTE